



ATA DE REUNIÃO

GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC

30ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se na sede da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no dia dezesseis de outubro de dois mil e dezenove para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos Substituto, sr. José Bernardino Pereira da Silva, contando, ainda, com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador-Substituto da Primeira Coordenação Especializada, Heder Murari Borba, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, sucedida no período vespertino pela Coordenadora-Substituta da Terceira Coordenação Especializada, Karem Vasconcelos Gomes, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas para deliberação, estando também presente o Coordenador-Substituto da Coordenação Processante, Willans Nunes dos Santos, o qual ficou incumbido de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos Substituto, José Bernardino Pereira da Silva, designou como membro julgador, no período matutino, a servidora Sabrina Romão Papa da Segunda Coordenação Especializada a qual passou a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.13, 2.2.14, 2.2.15, 2.2.16, 2.2.17, 2.2.18, 2.2.19, 2.2.20, 2.2.21, 2.2.23, 2.2.24, 2.2.25, 2.2.26 e 2.2.27 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Sabrina Romão Papa.

1.3 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 17.159.229/0001-76

Processo: 25351.099702/2009-60

Expediente do recurso: 0258216/19-3

Área de origem: GEPRE/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 17.159.229/0001-76

Processo: 25351.099702/2009-60

Expediente do recurso: 2387527/16-6

Área de origem: GEPRE/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0001-60

Processo: 25351.325122/2013-16

Expediente do recurso: 0676656/15-1

Área de origem: GEPRE/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIO GLOBO LTDA.

CNPJ: 17.115.437/0001-73

Processo: 25351.022916/00-17

Expediente do recurso: 0239142/12-2

Área de origem: COPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, declarar a **EXTINÇÃO DO RECURSO** por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 267/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 44.363.661/0001-57

Processo: 25351.044022/2006-26

Expediente do recurso: 1541313/16-6

Área de origem: GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 01.784.792/0001-03

Processo: 25351.199439/2002-00

Expediente do recurso: 0242648/12-0

Área de origem: COPRE/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 01.784.792/0001-03

Processo: 25351.199439/2002-00

Expediente do recurso: 0242662/12-5

Área de origem: COPRE/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.1.8

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Processo: 25000.010960/96-70

Expediente do recurso: 0353809/12-5

Área de origem: COPRE/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.1.9

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 61.100.004/0001-36

Processo: 25000.026150/97-80

Expediente do recurso: 0868187/12-2

Área de origem: COPRE/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.1.10

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Processo: 25992.019461/75

Expediente do recurso: 0896843/12-8

Área de origem: COPRE/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.1.11

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0001-60

Processo: 25000.001783/99

Expediente do recurso: 2394899/16-4

Área de origem: GEPRE/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ODONTO HAUS LTDA. - EPP

CNPJ: 02.480.681/0001-68

Processo: 25351.695022/2018-22

Expediente do recurso: 0262991/19-7

Área de origem: COAFE

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COTTON MED. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

CNPJ: 11.667.036/0001-40

Processo: 25351.692468/2018-03

Expediente do recurso: 0235696/19-1

Área de origem: COAFE

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MARCONES MARÍLIA COMÉRCIO LTDA. - ME

CNPJ: 09.462.385/0001-83

Processo: 25351.246974/2017-35

Expediente do recurso: 0262435/19-4

Área de origem: COAFE

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: L TEODORO - ME

CNPJ: 28.037.020/0003-18

Processo: 25351.737037/2018-75

Expediente do recurso: 0199605/19-3

Área de origem: COAFE

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EPP

CNPJ: 07.654.936/0001-85

Processo: 25351.698076/2018-40

Expediente do recurso: 0202067/19-0

Área de origem: COAFE

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: J. G. PINTO & CIA LTDA.

CNPJ: 29.921.941/0001-40

Processo: 25351.281517/2018-78

Expediente do recurso: 0406481/19-0

Área de origem: COAFE

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PLIE CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ: 12.270.694/0002-47

Processo: 25351.845442/2018-66

Expediente do recurso: 0401512/19-6

Área de origem: COAFE

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LOGIC SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA. - EPP

CNPJ: 15.101.228/0001-45

Processo: 25351.179045/2017-80

Expediente do recurso: 0403446/19-5

Área de origem: COAFE

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado

Recorrente: AMANGIO INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI

CNPJ: 12.133.463/0001-00

Processo: 25351.102743/2019-82

Expediente do recurso: 0423949/19-1

Área de origem: COAFE

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RICARDO SILVA BEZERRA EIRELI

CNPJ: 08.934.640/0001-80

Processo: 25351.672920/2018-11

Expediente do recurso: 0301195/19-0

Área de origem: COAFE

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.11

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SKYLIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. - ME

CNPJ: 54.483.581/0001-99

Processo: 25351.733170/2018-52

Expediente do recurso: 0337049/19-6

Área de origem: COAFE

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.12

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LM COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 05.788.495/0001-89

Processo: 25351.717351/2018-31

Expediente do recurso: 0337019/19-4

Área de origem: COAFE

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.13

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0021-64

Processo: 25745.534046/2011-12

Expediente do recurso: S/Nº

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 354/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.14

Relator: Servidor Designado

Recorrente: INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S. A.

CNPJ: 15.559.082/0001-86

Processo: 25351.212065/2014-35

Expediente do recurso: 1008984/14-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 654/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.15

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 73.008.682/0001-52

Processo: 25759.491592/2009-37

Expediente do recurso: 571393/11-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 317/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.16

Relator: Servidor Designado

Recorrente: L. PESSI

CNPJ: 09.578.751/0001-64

Processo: 25351.459292/2010-02

Expediente do recurso: S/Nº

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 316/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.17

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SULNORTE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.

CNPJ: 14.589.261/0014-18

Processo: 25751.729005/2008-70

Expediente do recurso: 550097/11-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 318/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.18

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Processo: 25743.314467/2010-52

Expediente do recurso: 0052467/14-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubstância do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 315/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.19

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PESSIONI & PESSIONI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME

CNPJ: 08.431.313/0001-06

Processo: 25749.711131/2009-19

Expediente do recurso: 0956619/12-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 249/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.20

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MINISTÉRIO DA SAÚDE

CNPJ: 00.394.544/0008-51

Processo: 25351.640414/2011-67

Expediente do recurso: 0493759/12-7

Área de origem: GGPAF

Pedido de vistas pelo Gerente-Geral de Recursos Substituto.

ITEM 2.2.21

Relator: Servidor Designado

Recorrente: AJA EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - EPP

CNPJ: 08.922.172/0004-77

Processo: 25743.229034/2011-53

Expediente do recurso: 0745018/14-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 248/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.22

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 17.159.229/0001-76

Processo: 25759.157973/2009-56

Expediente do recurso: 510480/11-7

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.23

Relator: Servidor Designado

Recorrente: AUTOMOTIVE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ: 04.031.579/0001-00

Processo: 25759.086936/2010-33

Expediente do recurso: S/Nº

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 247/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.24

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0057-75

Processo: 25759.672385/2011-86

Expediente do recurso: 0492290/12-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 250/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.25

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PRODUMAR CIA EXPORTADORA DE PRODUTOS DO MAR LTDA.

CNPJ: 08.432.692/0001-59

Processo: 25750.672561/2009-86

Expediente do recurso: 0781501/13-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 263/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.26

Relator: Servidor Designado

Recorrente: TECON RIO GRANDE S. A.

CNPJ: 01.640.625/0001-80

Processo: 25751.288027/2011-89

Expediente do recurso: S/Nº

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1036/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.27

Relator: Servidor Designado

Recorrente: HOLLISTER DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 00.938.703/0001-65

Processo: 25759.698410/2008-19

Expediente do recurso: 373130/11-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 262/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: O.S.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 05.678.757/0002-33

Processo: 25351.612010/2017-90

Expediente do recurso: 0512489/19-1

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 236/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: O.S.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 05.678.757/0002-33

Processo: 25351.612014/2017-78

Expediente do recurso: 0513137/19-5

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 236/2019 -

CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: O.S.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 05.678.757/0002-33

Processo: 25351.612024/2017-11

Expediente do recurso: 0512182/19-5

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 236/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: LONZA DO BRASIL ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA.

CNPJ: 03.988.220/0001-63

Processo: 25351.124270/2007-31

Expediente do recurso: 0517075/19-3

Área de origem: GEAST/GGTOX

Retirado de pauta a pedido do relator.

2.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há itens a deliberar.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

Não há itens a deliberar.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.2.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos Substituto

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0006-25

Processo: 25766.250676/2010-95

Expediente do recurso (2^a instância): 0639675/19-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 80/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos Substituto

Recorrente: ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 06.295.846/0001-82

Processo: 25759.299280/2012-54

Expediente do recurso (2^a instância): 2243258/19-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 82/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos Substituto

Recorrente: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO

CNPJ: 62.779.145/0001-90

Processo: 25759.432381/2009-24

Expediente do recurso (2^a instância): 2305577/19-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE PARCIALMENTE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 83/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.4

Relator: Gerente-Geral de Recursos Substituto

Recorrente: FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQ. CIENTIFICA E DESENV. TECNOLÓGICO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS – BAHIAFARMA

CNPJ: 13.078.518/0001-90

Processo: 25351.099756/2017-64

Expediente do recurso (2^a instância): 2050505/19-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 84/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.3.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos Substituto

Recorrente: REALITY CIGARS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP

CNPJ: 07.756.070/0001-13

Processo: 25351.219017/2010-78

Expediente do recurso (2^a instância): 0622709/19-1

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 85/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há itens a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e quarenta minutos do dia dezesseis de outubro, sendo suspensa às doze horas e retomada, na sequência, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 30^a Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezessete horas.

A presente ata segue lavrada pelo Coordenador-Substituto da Coordenação Processante, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Romao Papa, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 01/11/2019, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Rosenilde Martins Lima Borges, Coordenador de Recursos Especializada**, em 01/11/2019, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Bernardino Pereira da Silva Filho, Gerente-Geral de Recursos Substituto(a)**, em 01/11/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com

fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Karem Vasconcelos Gomes, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 04/11/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Willans Nunes dos Santos, Coordenador(a) Processante Substituto(a)**, em 04/11/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Heder Murari Borba, Coordenador(a) de Recursos Especializada Substituto(a)**, em 04/11/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0794148** e o código CRC **073BFE29**.